



"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COUTH - COMISSÃO DE OBRAS, URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER DO RELATOR

NOS TERMOS DO ART. 49, INCISO III, DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA LEGISLATIVA, PASSO A EMITIR O PARECER DO RELATOR DESTA COMISSÃO PERMANENTE, SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 171/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 – DE AUTORIA DO VER. PROF. THIAGO REIS – QUE DISPÕE SOBRE “A SUBSTITUIÇÃO DA TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA POR TINTA FOTOLUMINESCENTE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”.

EM UM ÚNICO PARECER, MANIFESTO-ME **FAVORÁVEL** AO PROJETO DE LEI Nº 171/2025 DE 07 DE JULHO DE 2025 – DE AUTORIA DO VER. PROF. THIAGO REIS – QUE DISPÕE SOBRE “A SUBSTITUIÇÃO DA TINTA ACRÍLICA À BASE DE ÁGUA POR TINTA FOTOLUMINESCENTE NA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”. POR ENTENDER QUE ESSA JUSTIFICATIVA DO AUTOR É PLAUSÍVEL.

É O PARECER.

BOA VISTA – RR, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.

RELATOR
VER. THIAGO COLEHO FOGAÇA

